



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 28/03/2013 PÁGINA 08

**PORTARIA Nº 146/2013
DE 18/03/2013**

**SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Francisco Capassi Filho, portador da cédula de Identidade RG nº 6.257.111-0 SESP PR e inscrito no CPF nº. 021.846.609-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, gratificação de 61% (sessenta e um por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 01 de março de 2013, para responder pelas funções referentes ao setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal